



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

RUA JOAQUIM DOS SANTOS CAMPONEZ, nº 661, Centro - CEP 17480-000

CNPJ: 46.137.469/0001-78 - www.cabrallia.sp.gov.br

(14)3285-1244



DECRETO Nº031/2015

Convoca a X Conferência Municipal dos Direitos Humanos da Criança e do Adolescente.

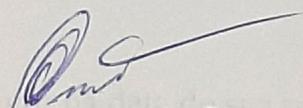
O Prefeito Municipal de Cabralia Paulista, em conjunto com o Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política dos Direitos da Criança e do Adolescente no Município, DECRETA:

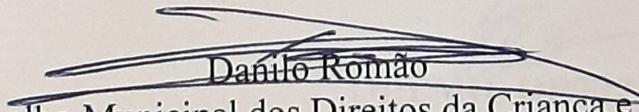
Art. 1º Fica convocada a X Conferência Municipal dos Direitos Humanos da Criança e do Adolescente, a ser realizada nos dias 14 e 28 de Abril de 2015, tendo como tema central: "Política e Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes – fortalecendo os Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente".

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Cabralia Paulista, 07 de Abril de 2015.


Odemil Ortiz de Camargo
Prefeito Municipal


Danilo Romão
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de
Cabralia Paulista